

Report

Description Record

Report date

2024-04-19

Record

PT/AMGDL/INESLA - Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano

Description level	F
Reference code	PT/AMGDL/INESLA
Title type	Formal
Title	Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano
Date range	1996 - 2007
Dimension and support	65 cx. (11 m.l.)
Holding entity	Arquivo Municipal de Grândola
Producer	Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano
Biography or history	<p>O Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano (INESLA), fundado pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e pelo Município de Grândola, tinha por objeto «a promoção de atividades de estudo e investigação científica, de formação e de prestação de serviços relativos a projetos de desenvolvimento socioeconómico do Litoral Alentejano» e foi constituído como uma associação científica, sem fins lucrativos e de natureza privada, por escritura lavrada em 15 de julho de 1998, no Livro de Notas n.º 1260 - A do 15.º Cartório Notarial de Lisboa. A duração da associação foi prevista por «tempo indeterminado» e a sua sede foi estabelecida na Avenida António Inácio da Cruz, em Grândola (Casa Luís Alves Serrano, atual sede da Universidade Sénior de Grândola).</p> <p>Esta associação científica desenvolvia, principalmente, a sua ação no território do Litoral Alentejano, podendo criar delegações nas localidades que integravam esse território; podia associar-se com outras «entidades afins» e filiar-se em organismos nacionais e internacionais.</p> <p>No ato da escritura de constituição, os associados fundadores nomearam uma Comissão com o objetivo de instalar o INESLA e de preparar e marcar as primeiras eleições dos órgãos estatutários.</p> <p>Nos estatutos foram estipulados os seguintes fins e atribuições:</p> <p>«- A melhoria das condições de vida, de desenvolvimento e de progresso da população e do território do Litoral Alentejano;</p> <ul style="list-style-type: none">- O conhecimento científico das realidades sociais, culturais, económicas e empresariais do Litoral Alentejano e dos processos de desenvolvimento em geral;- A criação de oportunidades de formação universitária no Litoral Alentejano;- A melhoria dos níveis de qualificação e de empregabilidade dos recursos humanos e, em particular, a qualificação dos agentes de desenvolvimento»;- Promover a realização de estudos e apoiar projetos de investigação científica;- Fomentar a oferta de cursos superiores de formação, de graduação e de pós-graduação;- Prestar assessorias ou peritagens científicas às autarquias do Litoral Alentejano, quando estas o solicitassem;- Apoiar as empresas e outras organizações do Litoral Alentejano, no âmbito da sua constituição ou orientação, tendo em vista a promoção do emprego e da empregabilidade;- Promover, proteger e apoiar o património histórico, arquitetónico e natural da região;- Colaborar ou promover iniciativas e projetos potenciadores do desenvolvimento social, cultural e económico do Litoral Alentejano;- Promover a colaboração com outras instituições nacionais ou internacionais, nas questões do desenvolvimento e do ensino universitário;- Publicar os resultados da sua atividade e apoiar a publicação de estudos sobre o Litoral Alentejano. <p>Relativamente aos associados, estes podiam ser apenas pessoas coletivas de direito público ou privado e distinguiam-se entre fundadores, regulares e honorários.</p> <p>Os associados fundadores foram, exclusivamente, o ISCTE e o Município de Grândola. Os associados regulares podiam ser entidades admitidas pela Assembleia Geral, mediante proposta da Direção ou de um dos fundadores. Os associados honorários correspondiam a entidades a quem fosse conferido tal estatuto na sequência de proposta fundamentada pela Direção.</p> <p>Os associados fundadores e os regulares tinham em comum os seguintes direitos e deveres:</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar e votar nas Assembleias Gerais e requerer a sua convocação;- Eleger os membros dos órgãos sociais;- «Usufruir de condições privilegiadas, designadamente prioridade ou cativação na utilização das atividades e serviços prestados pelo INESLA»;- Cumprir os estatutos, regulamentos e deliberações dos órgãos sociais;- «Apoiar e privilegiar as atividades e serviços prestados pelo INESLA;- Mandatar o seu representante junto da Mesa da Assembleia Geral;- Cumprir com as participações definidas nos estatutos e com as contribuições não regulares deliberadas pela Assembleia Geral». <p>Por seu turno, os associados honorários não estavam obrigados à prestação de contribuições e não tinham direito de voto nas Assembleias Gerais.</p>

A perda da qualidade de associado regular acontecia quando o associado solicitasse a sua exoneração, por escrito, à Direção; quando não satisfizesse as obrigações de participação; quando não cumprisse os estatutos e regulamentos ou quando «atentasse contra os interesses do INESLA». Nos três últimos casos, a exclusão estava sujeita à deliberação da Assembleia Geral, através de proposta da Direção. O INESLA era constituído por quatro órgãos sociais: a Assembleia Geral, a Direção, o Conselho Fiscal e a Comissão Científica. Os membros de cada órgão eram «pessoas singulares, com capacidade jurídica plena», assumiam mandatos de dois anos e permaneciam em funções até que os sucessores fossem eleitos e tomassem posse. Nos casos em que os membros apresentassem vínculo a um associado, «por qualquer título», e se esse vínculo fosse cessado, perderiam o mandato, «salvo recondução pela Assembleia Geral».

No âmbito da organização e funcionamento do INESLA:

- Cabia à Direção promover a criação das «estruturas ou unidades de âmbito científico e os serviços mais adequados ao bom funcionamento do INESLA»;

- As receitas provinham das contribuições dos associados; da retribuição, prestação e venda de bens e serviços; de patrocínios, subsídios, legados ou donativos e do rendimento de bens ou depósitos.

Em caso de dissolução ou extinção, a Assembleia Geral designaria «os beneficiários de eventual ativo» e nomeava uma Comissão Liquidatária, na qual participavam os presidentes do Conselho Fiscal e da Direção.

Na reunião extraordinária de 3 de fevereiro de 2006 a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, extinguir o INESLA, após concluir que «a instituição deixara de prosseguir os objetivos que haviam presidido à sua criação». Nomeou-se para a Comissão Liquidatária os presidentes da Direção e do Conselho Fiscal, designando-os para outorgar a escritura pública de dissolução. Foi decidido por unanimidade designar o associado fundador - Câmara Municipal de Grândola - como beneficiário de eventual ativo.

Geographic name	União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra
Descriptive location	Grândola
Custodial history	A documentação passou a ser custodiada pela Câmara Municipal de Grândola após a extinção do Instituto e conservou-se nas instalações onde o INESLA se encontrava sediado, até 2014. Tendo tomado conhecimento da existência deste acervo e de o mesmo se encontrar instalado na cave do referido edifício, os técnicos do Arquivo Municipal de Grândola iniciaram, de imediato, o tratamento arquivístico relativo à identificação e acondicionamento das espécies. A ocupação do edifício pela Universidade Sénior de Grândola impossibilitou a disponibilização de uma sala para o tratamento arquivístico deste fundo. Posto isto, e atendendo ao facto de a cave apresentar elevada percentagem de humidade, o que causou graves danos à documentação, o AMGDL transferiu-a para as instalações dos Paços do Concelho do século XVIII, localizadas na Praça D. Jorge, onde se concluiu o tratamento referido, em junho de 2015. Nesse mês a documentação foi transferida e instalada no AMGDL. No AMGDL foram concluídas as tarefas relativas à organização e descrição documental das espécies, as quais culminaram com a elaboração do respetivo instrumento de descrição documental. A documentação encontra-se deteriorada devido às condições ambientais a que esteve exposta. O fundo foi transferido em abril de 2021, juntamente com o acervo do AMGDL, para o depósito do novo edifício da Biblioteca e Arquivo do Município, situado na Praça da República, em Grândola.
Acquisition information	Documentação incorporada na sequência da reunião extraordinária da Assembleia Geral do INESLA, realizada em 3 de fevereiro de 2006.
Scope and content	Contém documentação relativa à Comissão Instaladora; à Assembleia Geral; à Direção; aos cursos de Mestrado em Demografia e Sociologia da População, em Turismo, Ambiente e Identidades Locais e em Planeamento e Avaliação de Processos de Desenvolvimento; ao Conselho Fiscal e à Comissão Científica.
Appraisal information	A documentação é conservada em virtude do seu valor arquivístico, não tendo sido efetuada qualquer eliminação. Devido ao seu valor informativo reconheceu-se-lhe importância para a História do Concelho, do seu produtor, das instituições representadas e para a perpetuação da memória coletiva, o que motivou a sua preservação e conservação permanente no depósito do Arquivo Municipal. O valor decorrente da informação existente nestes documentos é considerado especialmente relevante uma vez que, independentemente do fim para que foram elaborados, testemunham a constituição e o funcionamento de instituições e fornecem informações sobre pessoas, organizações, locais e assuntos relevantes para a História de Grândola.
Accruals	Trata-se de um fundo fechado, não se prevendo novos ingressos.

Arrangement	<p>A organização do fundo obedece a um sistema de classificação orgânico-funcional, estabelecido de acordo com os princípios da proveniência e do respeito pela ordem original e elaborado com base nos estatutos do INESLA.</p> <p>O quadro de classificação é composto pelas seguintes secções, subsecção, séries e subséries:</p> <p>Secção A-Comissão Instaladora</p> <p>Série A/001-Instalação</p> <p>Secção B-Assembleia Geral</p> <p>Série B/001-Reuniões ordinárias e extraordinárias</p> <p>Secção C-Direção</p> <p>Série C/001-Tomadas de posse</p> <p>Série C/002-Reuniões ordinárias e extraordinárias</p> <p>Série C/003- Documentos internos</p> <p>Série C/004-Correspondência expedida</p> <p>Série C/005-Correspondência recebida</p> <p>Série C/006-Impressos</p> <p>Série C/007-Recursos humanos</p> <p>Série C/008-Gestão corrente e contabilidade</p> <p>Série C/009-Prestações de serviços</p> <p>Série C/010-Feira do Livro</p> <p>Série C/011-Candidaturas</p> <p>Série C/012-Protocolos, colaborações e parcerias</p> <p>Série C/013-Relatórios</p> <p>Série C/014-Projetos em curso</p> <p>Série C/015-Projetos aprovados</p> <p>Série C/016-Projetos e estudos não aprovados</p> <p>Série C/017-Projetos e estudos a aguardar aprovação ou adjudicação</p> <p>Série C/018-Planos</p> <p>Série C/019-Estudos</p> <p>Série C/020-Documentos bibliográficos</p> <p>Série C/021- Formação profissional</p> <p>Subsérie C/021-001-Curso de Projetos de Desenvolvimento Local e Regional</p> <p>Subsérie C/021-002-Curso de Atendimento ao Público e Imagem da Empresa</p> <p>Subsérie C/021-003-Curso de Marketing e Técnicas de Venda</p> <p>Subsérie C/021-004-Curso de Gerontologia</p> <p>Subsérie C/021-005-Curso de Técnicas de Venda</p> <p>Subsérie C/021-006-Curso de Recursos Turísticos do Alentejo</p> <p>Subsérie C/021-007-Curso de Higiene e Segurança no Trabalho</p> <p>Subsérie C/021-008-Curso de Apoio à Criança e Juventude</p> <p>Série C/022-Congressos, colóquios e workshops</p> <p>Série C/023-Associação Portuguesa da Demografia</p> <p>Série C/024-Conselho Consultivo do Conselho Local de Ação Social</p> <p>Subsecção C-A-Cursos de Mestrado</p> <p>Série C-A/001-Documentos de gestão</p> <p>Série C-A/002-Processos individuais de alunos</p> <p>Série C-A/003-Processos individuais de docentes</p> <p>Série C-A/004-Documentos de gestão dos alunos</p> <p>Série C-A/005-1.º e 2.º Cursos de Mestrado em Demografia e Sociologia da População</p> <p>Série C-A/006-1.º Curso de Mestrado em Turismo, Ambiente e Identidades Locais</p> <p>Série C-A/007-1.º Curso de Mestrado em Planeamento e Avaliação de Processos de Desenvolvimento</p> <p>Secção D-Conselho Fiscal</p> <p>Série D/001-Relatórios e pareceres</p> <p>Secção E-Comissão Científica</p> <p>Série E/001-Reuniões ordinárias e extraordinárias</p>
Access restrictions	O regime de comunicabilidade obedece ao disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, no Regulamento Geral de Proteção de Dados, no Decreto-Lei n.º 16, de 23 de janeiro de 1993 e na demais legislação aplicável.
Conditions governing use	As reproduções são consideradas atendendo às condições de conservação de cada espécie e aos fins a que se destinam as cópias, reservando-se o Arquivo Municipal de Grândola o direito de não autorizar a sua reprodução.
Language of the material	Português
Physical characteristics and technical requirements	Contém documentação com encadernações e fólios bastante fragilizados, devido à humidade a que esteve sujeita e ao deficiente acondicionamento.
Other finding aid	Catálogo
Location of originals	Arquivo Municipal de Grândola
Related material	Relação complementar: Portugal, Arquivo Municipal de Grândola: Fundo Câmara Municipal de Grândola (PT/AMGDL/CMGDL).
Fill textual content automatically	□
Last modification date	2022-03-24 11:19:39

